PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.625/2011
De 27/07/2011

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.597/2010, datada de 03 de dezembro de 2010, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

Local: 020802 LOGRADOUROS PÚBLICOS
Ficha: 333 - 15.452.0058.1051.0000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS..... 20.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária, nos termos do § 1°, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, datada de 17 de março de 1.964:

Local: 020803 LIMPEZA PÚBLICA
Ficha: 214 - 15.452.0060.1016.0000 MELHORIA NO ATERRO SANITÁRIO..... 20.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 27 de junho de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração